Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 08 de Março de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1763

PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA
CONSOLIDANDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 031/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO , Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar EVELIN SERAGLIO REDIVO GRISÓLIA, servidora do quadro permanente cargo de Assistente Social, , lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2.024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de março de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 08 de Março de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1763

PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA
CONSOLIDANDO O FUTURO

PORTARIA Nº 033/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: KELVEN LUCAS BARBARESCO SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de março de 2.024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 08 de Março de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1763

PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA
CONSOLIDANDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 034/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - REVOGAR: A portaria 154/2022, de 17 de novembro de 2022, que designou a servidora do quadro permanente, cargo de Agente Administrativo, LILIANE FRANCO DE SOUZA, para responder como GESTORA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL, junto a Secretaria de Assistência Social, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de março de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 08 de Março de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1763

PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA
CONSOLIDANDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 035/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR: LILIANE FRANCO DE SOUZA, servidora do quadro permanente, cargo de Agente Administrativo, para responder como GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, junto a Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de março de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 08 de Março de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1763

Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2024
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E REPAROS NOS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail camaraanaurilandia@hotmail.com, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 13/03/2024, as 11h00.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, na Avenida Brasil, nº 1161, Centro oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado do serviços é de R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

Anaurilândia/MS, 07 de março de 2024.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Diário Oficial
Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul
DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 08 de Março de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1763

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 03/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", ***EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006,*** para contratação de empresa para aquisição de 300 ovos de chocolate para o SCFV - Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, destinado aos idosos/crianças/adolescentes dos Projetos, ação socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.° 03/2024.
1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.905/2024.
1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.° 1.831/2023.
1.3 Data, horário e local da realização:
1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de 11 a 13 de março de 2024, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: https://bllcompras.com/.
1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia 14 de março de 2024, das 08:30 horas às 14:30 horas (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: https://bllcompras.com/.
1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: http://www.anaurilandia.ms.gov.br ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: https://bllcompras.com/.

Anaurilândia - MS, 07 de março de 2024.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

Eliando Aparecido Colombo
Assinado de forma digital por Eliando Aparecido Colombo
Dados: 2024.03.08 09:54:45 -04'00'